



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para o pagamento de CADASTRAMENTO DA EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CENTROLAB, DE CNPJ 100.131.541/0001-59, JUNTO AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001/2024, O QUAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS ATRAVÉS DO PROGRAMA SIA/SUS., em favor da empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CENTROLAB, inscrita no CNPJ 100.131.541/0001-59, pelo valor máximo mensal de R\$8.705,50 (a ser dividido proporcionalmente entre os credenciados), com base no artigo 74, IV, da Lei 14.133/21, conforme processo nº 1519/2024 e Inexigibilidade de Licitação de nº 013/2024.

Salto do Jacuí, 20 de agosto de 2024.

Prefeito Municipal